



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 180/2017

Porto Velho, 15 de Março de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Exonerar, OCICLED CAVALCANTE DA COSTA, a partir de 13 de março de 2017, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PROCESSO CONTECIOSO, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, com lotação na Procuradoria Geral.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente